



INDICAÇÃO: Nº 04/2025.

ASSUNTO: Pedido de estudo para implementação do Kit Alimentação aos pacientes que fizerem jus.

PROPONENTE: GEILSON JASMIM LAMPA.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Como sabemos, em Sumidouro há a Lei Municipal 1.251/21, que trata do fornecimento do Kit Alimentação aos pacientes.

Sabemos também das dificuldades para acertar certas coisas e que a nova Administração terá muito trabalho.

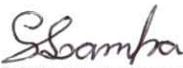
Deixamos desde já o pedido para que seja estudado o atendimento da mencionada lei, que garante um lanche a determinados pacientes, nos termos da legislação criada.

Muitas pessoas têm poucos recursos. Motoristas e pacientes nos relatam que, não raro, veem pessoas o dia todo sem uma alimentação.

Conclusão:

Assim, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos, após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito da presente **INDICAÇÃO, que sugere ao Poder Executivo as medidas acima elencadas.**

Sumidouro/RJ, 22 de janeiro de 2025


GEILSON JASMIM LAMPA
Proponente